



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DECRETO Nº 628, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

*Abre Crédito Suplementar com recursos de excesso de arrecadação de recurso vinculado no Exercício 2009.*

O Prefeito Municipal de Tio Hugo, de acordo com o que lhe possibilita a Lei Orgânica Municipal, inciso VI do Art. 67, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 526/2008, de 18 de dezembro de 2008,

**CONSIDERANDO**, a execução de obra de sistema simplificado de abastecimento de água na localidade de Posse Ely, eis a importância de se disponibilizar água potável com qualidade à população daquela localidade,

**CONSIDERANDO**, o recebimento de recursos de convênio com o Estado, destinados à execução de sistema de abastecimento de água e a obtenção de rendimentos de aplicação financeira de recursos do convênio em questão,

**CONSIDERANDO**, o objetivo de utilizar os referidos rendimentos de aplicação financeira na execução da rede de água, e a necessidade de agregar créditos orçamentários na rubrica destinada ao registro das despesas referentes ao convênio,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar no montante de R\$ 466.26 (quatrocentos e sessenta e seis reais, vinte e seis centavos) no orçamento vigente como segue:

Órgão: 07 - Secretaria de Obras;

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS  
Este documento ficou afixado em local  
visível ao público pelo período de  
30/06/09 a 15/07/09.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 17 – Saneamento;

Subfunção: 511 – Saneamento Básico Rural;

Programa: 000106 – Água Potável no Interior;

Projeto: 1037 – Instalações de Rede de Água no Interior;

Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações (Conv. Consulta Popular);

Valor R\$ 466,26.

VALOR TOTAL: 466,26.

**Art. 2º.** A cobertura para os Créditos a que se refere o artigo 1º se dará mediante excesso de arrecadação de recurso vinculado no exercício de 2009 no valor de R\$ 466,26 (quatrocentos e sessenta e seis reais, vinte e seis centavos).

Excesso de arrecadação de recurso vinculado no Exercício de 2009: R\$ 466,26

VALOR TOTAL: 466,26.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de junho de 2009.

  
VERNO ALDAIR MULLER  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

  
ESTELA GENTILIA PISSOLATTO  
Assessor de Gabinete

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS  
Este documento ficou afixado em local  
visível ao público pelo período de  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_